



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº EDITAL 08 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURA DIGITAL – FUNCULTURA PNAB 2024

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025, a saber:

LINHA 1 - PRODUÇÃO DE OBRA SERIADA - WEB SÉRIES - PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- Arnaldo da Silva Cardoso - Vozes Negras: Caminhos de Uma Nova História (2ª Temporada).

LINHA 2 - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL – PODCAST - PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 150 MIL HABITANTES

- Marcos Dias Nunes - O Legado do Sanfoneiro Zé do Brejo.

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA** os **PROPONENTES SUPLENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA ATA DE RESULTADO DA SELEÇÃO, CONFORME** lista abaixo, a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 10 DE JULHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou



apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, **sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 - PRODUÇÃO DE OBRA SERIADA - WEB SÉRIES:

Como a Comissão Julgadora não indicou suplentes na categoria de “Projetos provenientes de municípios com menos de 150 mil habitantes”, convocamos primeiro suplente da categoria de “Projetos provenientes de municípios com mais de 150 mil habitantes”, a saber:

- 1) Monica Aparecida Moreira Alves Silva - Adimú - Comida de Santo que se come

LINHA 2 - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL – PODCAST

- 1) Jenny Mattys Batista Rodrigues - EduCast

Vitória, 25 de junho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: (ITEM 9.1 DO EDITAL)

A. Pessoa Física:

- a) a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b) b. Cópia do CPF;
- c) c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d) d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- e) e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f) f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g) g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h) h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

B. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;



k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

C. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 25/06/2025 16:40:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/06/2025 08:15:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE ROCHA CAETANO (ASSISTENTE GESTAO - DT - SUBFIC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GRZCR1>